



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Memorando n.º 160/2020-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 14 de abril de 2020.

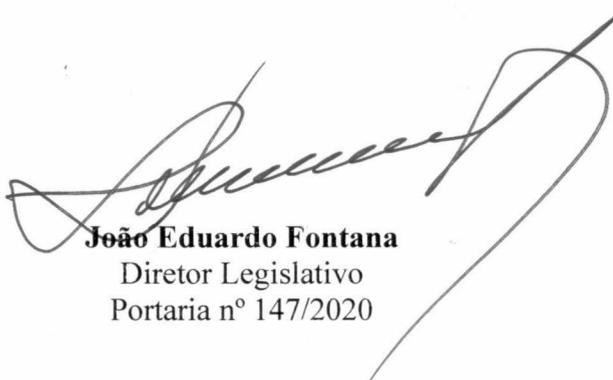
À Comissão de Educação e Cultura
Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva
Presidente

Assunto: Projeto de Lei nº 104/2019.

Senhora Vereadora,

Encaminho, conforme art. 81 do Regimento Interno, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei nº 104/2019**, que “Estabelece, no âmbito do município de Parauapebas, a garantia de vagas para dependentes de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em instituição de educação municipal básica mais próxima de seu domicílio”, de autoria da Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva.

Atenciosamente,



João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 147/2020

Recebido:
22/04/2020
João M.S.
Gab. Eliene